



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020


APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA PROMULGA NOS TERMOS DO ART. 186 DO REGIMENTO INTERNO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, deixando de prevalecer o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC-003839.989.16-7, em cumprimento a decisão proferida pelo Douto Plenário, na 5ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de Junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 1º de Julho de 2020.


GENILSON DO NASCIMENTO
Presidente


MARCELO LUCIANO MARQUES
Vice-Presidente


GERSON BARROSOS DOS SANTOS
1º Secretário


ÂNGELA MARIA VENDRAME MACEDO
2ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA


INÊS APARECIDA DE ALCÂNTARA
Oficial Legislativo